



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº 234 /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2024.

À Senhora  
Daniela Dolesq Silva  
Rua Gen. Hipólito, nº 3731, ap. 201  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 057, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0161/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo salvamento do bebê VÍCTOR EMANUEL PORTUGUÊS DA ROSA BORGES, ao tempo em que lhe convidamos para receber um certificado no dia 29 de fevereiro, quinta-feira, às 11h30min., no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.

2. No dia 31 de janeiro do corrente a Vigilante Sra. Daniela Dolesq Silva escutou gritos desesperados da sua vizinha, momento em que abriu a porta da sua residência e a Sra. Catarina Português Fan da Rosa estava com seu filho Victor nos braços e lhe alcançou, o mesmo estava com a boca roxa e desmaiando em face de estar engasgado com o leite materno.

3. Diante da situação a Sra. Daniela imediatamente realizou os primeiros socorros para desengasgar e com o bebê no colo se deslocaram para o Hospital, no caminho em frente ao FORO de Uruguaiana avistaram uma viatura da Brigada Militar e pediram apoio, prontamente se dirigiram até o Hospital e no trajeto com o apoio dos Policiais Militares continuaram fazendo os procedimentos, antes de chegarem ao Hospital o bebê apresentava melhorias.

4. Tal atitude demonstra o elevado preparo técnico e profissional, a coragem, a bravura e o compromisso em proteger e salvar vidas, especialmente neste caso, um bebê com 04 meses de vida e que merece o devido reconhecimento do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente